



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 437

Sustação da tramitação, por 5 sessões ordinárias, do Projeto de Lei nº 4.844, do Vereador João Carlos Lopes, que prevê admissão de alunos excepcionais em escolas municipais de educação infantil.



O Projeto de Lei nº 4.844, do Vereador João Carlos Lopes, que prevê admissão de alunos excepcionais em escolas municipais de educação infantil, foi encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo para exarar parecer. Contudo, antes de procedermos a tal mister, houvemos por bem solicitar melhor embasamento - opinião técnica - da Associação Jundiaense de Pais e Amigos dos Excepcionais - AJPAE.

Face ao exposto,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, a sustação da tramitação do Projeto de Lei nº 4.844, por 5 sessões ordinárias, a contar da data de aprovação do presente instrumento, para que a Presidência da Casa dirija expediente àquela entidade, enviando cópia do inteiro teor do projeto, pleiteando uma análise acurada do texto e, finalmente, seu posicionamento sobre o conteúdo.

REQUEREMOS, mais, que o prazo regimental para manifestação da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo seja reaberto a partir da data da juntada aos autos do ofício resposta, ou quando expirar-se o prazo desta sustação.

Sala das Sessões, 30.05.1989

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

\*